

Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS
Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (semestre/ano)

CURSO: GRADUAÇÃO EM DIREITO / DIREITOS HUMANOS / CAMPUS - ASA SUL / TURNO: MATUTINO	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: PROGRAMA - DIGNIDADE MENSTRUAL	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 08/2023	Data Término: 12/2023
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
Thyago de Brito Araújo	2120010000077
Eliane de Souza Tito	2420010000079
Alexandre Batista	2313180000185
. Gabriele Collares Nunes	2210010000150
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA:	
Professora Luiza Cristina de Castro Faria	
PÚBLICO-ALVO:	
<p>O Programa Dignidade Menstrual tem como público-alvo pessoas de 10 a 49 anos que menstruam e enfrentam dificuldades para adquirir absorventes higiênicos. O programa beneficia cerca de 24 milhões de pessoas e é direcionado especialmente às inscrições no CadÚnico, com renda mensal de até R\$ 218, estudantes de baixa renda da rede pública ou em situação de rua. Os absorventes são distribuídos gratuitamente em farmácias credenciadas mediante apresentação de documentos, como CPF, identidade com foto e autorização pelo aplicativo Meu SUS Digital. Essa iniciativa visa garantir saúde, dignidade e conscientização sobre o ciclo menstrual.</p>	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RESUMO

O **Programa Dignidade Menstrual** tem como público-alvo pessoas de 10 a 49 anos que menstruam e enfrentam dificuldades para adquirir absorventes higiênicos. O programa beneficia cerca de **24 milhões de pessoas** e é direcionado especialmente às inscrições no **CadÚnico**, com renda mensal de até R\$ 218, estudantes de baixa renda da rede pública ou em situação de rua. Os absorventes são distribuídos gratuitamente em farmácias credenciadas mediante apresentação de documentos, como CPF, identidade com foto e autorização pelo aplicativo **Meu SUS Digital**. Essa iniciativa visa garantir saúde, dignidade e conscientização sobre o ciclo menstrual.

RESULTADOS ESPERADOS

Para alcançar os objetivos do projeto e promover a conscientização sobre a necessidade da dignidade menstrual, realizamos inicialmente um estudo aprofundado sobre o tema, com base em dados e análises, como o relatório da **UNFPA (2021)**, que destaca: *"Promover a dignidade menstrual é garantir o acesso à água, ao saneamento básico, à autonomia econômica, à educação, à saúde integral, ao enfrentamento do racismo, ao acesso ao transporte e, de forma integral, a todos os direitos fundamentais para uma vida plena e digna."*

Com base nesses conceitos, estruturamos nossa abordagem para promover essa dignidade essencial. Em seguida, tivemos o prazer de realizar uma apresentação no **CENTCOOP** – uma organização criada em 2006 para representar cooperativas e associações junto às esferas governamentais, promover parcerias institucionais e fomentar as negociações conjuntas. Localizado no **Complexo Integrado de Reciclagem (CIR)**, na Cidade Estrutural, o CENTCOOP reúne **21 cooperativas e associações de catadores**, representando cerca de **1.000 cooperados**.

Durante a apresentação, enfatizamos o programa governamental e o decreto que garante o acesso gratuito a absorventes higiênicos, promovendo a conscientização junto às mulheres líderes e representantes dessas cooperativas, ressaltando a importância de garantir saúde, higiene e dignidade para todos.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

Desde o início de sua implementação, o **Programa Dignidade Menstrual** já beneficiou diretamente mais de **1.737.061 mulheres, meninas e outras pessoas que menstruam** em todo o país (dados de maio de 2024).

Observações:

Centro Universitário Processus

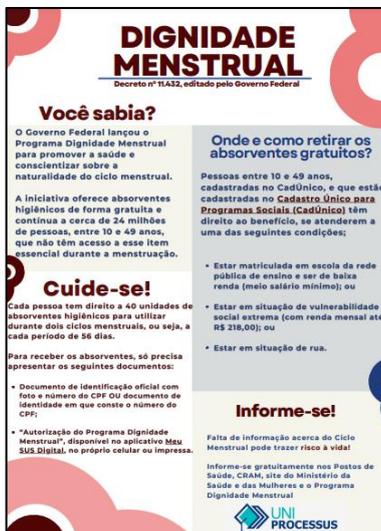
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- A dignidade menstrual é um direito fundamental que impacta diretamente a saúde, a educação e a qualidade de vida das pessoas.
- O sucesso do programa depende da conscientização contínua e do engajamento de comunidades e organizações parceiras.
- A implementação deve considerar a logística de distribuição e o acesso às regiões comuns aos absorventes, especialmente em populações vulneráveis.
- É essencial monitorar os resultados e coletar feedback dos beneficiários para aprimorar o alcance e a eficácia da iniciativa.

ANEXOS AO RELATÓRIO:



Apresentação na Central de Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Distrito Federal e Entorno (Centcoop)



Folder Explicativo sobre o Decreto 11.432/2023

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Colegas juntamente com a professora Luiza Faria na apresentação final da atividade extensionista na disciplina de direitos humanos junto a Central de Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Distrito Federal e Entorno (Centcoop)

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão